



EDITAL 010/2021/PROPE/NTINF DISTRIBUIÇÃO DE COMPUTADORES DE ALTA POTÊNCIA PARA PESQUISA

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPE) e o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTINF), no uso de suas atribuições e em cumprimento de determinação da Reitoria, tornam público o Edital n. 010/2021/PROPE/NTINF.

1. DA FINALIDADE

1.1. Esta chamada tem como finalidade distribuir computadores de alta potência destinados, exclusivamente, à pesquisa da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).

1.1.1. Poderão ser atendidos pesquisadores com titulação de doutor, docentes do quadro efetivo em atividade ou que possuam bolsa de fixação na UFSJ.

2. DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DO AUXÍLIO

2.1. Os recursos financeiros destinados a este Edital provêm do orçamento próprio da UFSJ, condicionados à disponibilidade orçamentária.

3. DO OBJETO

3.1. O equipamento a ser entregue terá a seguinte configuração:

Dell Precision T5820 BCC [210-ANSR]; Intel Xeon W-2155 3.3GHz, 4.5GHz Turbo, 10C, 13.75M Cache, HT, (140W) DDR4-2666 [388-BNBI][412-AALF]; Windows 10 Pro para Workstation (mais de 4 núcleos), português (Brasil) [619-AMWR]; Placa de vídeo NVIDIA Quadro P1000, 4GB [490-BEBS]; 64GB (4x16GB), DDR4, 2666MHz RDIMM ECC BCC [370-ADXQ]; Unidade de estado sólido (SSD) de 256GB - 2.5", Class 20 [400-AUOZ]; Teclado multimídia Dell preto KB216, em Português (Brasil), ABNT2 [580-ADRO]; Cabo de alimentação do sistema (português - Brasil) [450-AGDP]; Disco rígido (HDD) de 2TB (7200RPM) - 3.5" [400-ASSO]; Guia regulamentar e ambiental/de segurança (português - Brasil) [340-AGIM]; Integrated Intel AHCI chipset SATA [403-BBRL]; Gravador e Leitor de DVD Slimline (8XDVD+/-RW) [325-BCUD][429-ABDW]; Chassi da torre Dell Precision 5820 de 950W, BCC [329-BDPJ][329-BDPK]; TPM [329-BBJL]; 63 meses de Pro Support Plus: Serviço no Local no próximo dia útil; Dell Precision Optimizer [640-BBRC]; CFI Optional SKUs [366-0131]; CFI Optional SKUs [366-



0147]; Mouse Laser USB Dell 6 Botões [331-4974]; Trava com cadeado ultrafina MicroSaver com mecanismo de bloqueio T-Bar.

3.2. Serão distribuídos equipamentos com ou sem monitor, dependendo da classificação da proposta e da disponibilidade orçamentária.

3.3. Não será permitido solicitar alteração ou complementação na configuração do equipamento.

3.4. Ao submeter a proposta, o proponente se responsabilizará pela instalação do equipamento em laboratório da UFSJ num prazo de até 60 dias após a divulgação do resultado final.

4. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Poderão concorrer proponentes que atendam a um dos seguintes requisitos:

- Coordenador de laboratório de pesquisa multiusuário que utilize computador de alta potência para realização de pesquisas.
- Coordenador de projeto aprovado e contemplado com recurso em edital externo à UFSJ nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021.
- Membro de grupo de pesquisa da UFSJ que tenha *status* de “certificado” no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (<http://lattes.cnpq.br/web/dgp/home>).

4.2. O cumprimento de um ou mais requisitos do item 4.1 deverão ser comprovados no ato da submissão da proposta.

4.3. O não cumprimento de nenhum dos itens descritos em 4.1 desclassifica a proposta.

4.4. Será concedido, pelo menos, um computador de alta potência para cada *campus* da UFSJ onde houver submissão de proposta, considerando-se o local em que será instalado o equipamento.

4.6. Serão distribuídos até 10 computadores de alta potência.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 12 a 29 de março de 2021, enviando-se mensagem para prope@ufsj.edu.br, conforme a seguir:



5.1.1. O assunto do e-mail deve ser “Inscrição para o Edital 010/2021/PROPE/NTINF”;

5.1.2. À mensagem deverão ser anexados os seguintes arquivos:

5.1.2.1. Currículo Lattes atualizado do proponente (em pdf);

5.1.2.2. Comprovante de cumprimento de pelo menos um dos requisitos do item 4.1 do Edital;

5.1.2.3. Termo de anuência assinado por todos os potenciais beneficiados pela proposta (arquivo único em pdf);

5.1.2.4. Arquivo (em pdf) contendo a proposta que contemple os itens a seguir:

- a) Nome completo do proponente;
- b) *Campus* e Unidade acadêmica a que o proponente estiver vinculado;
- c) Programa de Pós-graduação em que o proponente atuar, se for o caso;
- d) Nome do laboratório de pesquisa multiusuário OU nome do projeto de pesquisa aprovado em edital externo à UFSJ (com nome e número de identificação do edital) OU nome e *link* do grupo de pesquisa de que o proponente é membro junto ao CNPq;
- e) Justificativa para utilização do equipamento de alta potência, descrevendo sua finalidade e aplicabilidade nas pesquisas, correlacionando com os produtos obtidos pelo proponente nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 (exemplos: artigos científicos, patentes, depósitos de patentes, software etc);
- f) Quantidade de pesquisadores que serão beneficiados com o equipamento. Um proponente não poderá participar como beneficiário de outra proposta;
- g) Descrição da quantidade de computadores de alta potência recebidos pelo proponente:
 - a. com recursos da UFSJ, nos anos 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021
 - b. com recursos externos à UFSJ;
- h) Local em que será instalado o equipamento, caso seja contemplado (*campus*, laboratório, sala);
- i) Quadros I, II e III (modelos disponíveis em https://ufs.edu.br/prope/editais_da_prope.php) preenchidos considerando a produção referente aos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

Observação: A proposta contendo os itens descritos no item 5.1.2.4 não deverá exceder 12 páginas utilizando fonte 12, espaçamento 1,5.

5.1.2.5. Documentos adicionais que o proponente julgar necessários poderão ser anexados ao e-mail (exemplo: itens pontuados nesse edital e que não constam no currículo Lattes).

6. DOS PRAZOS

Lançamento do edital	12 de março de 2021
----------------------	---------------------

Período de submissões de propostas	12 a 29 de março de 2021
Resultado inicial	26 de abril de 2021
Período de recursos	27 e 28 de abril de 2021
Resultado final	7 de maio de 2021

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A comissão de avaliação utilizará os itens 4.1 e 5.1.2. para analisar o atendimento dos critérios e para elencar a prioridade no atendimento, caso o número de propostas ultrapasse o número de computadores disponíveis.

7.2. A comissão de avaliação poderá solicitar documentos comprobatórios que julgar necessários de atividades apresentadas nos Quadros I, II e III.

7.3. Os critérios, produtos e as respectivas pontuações que serão utilizadas na seleção são:

Quadro I - Produção técnica do proponente nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021				
Item	Descrição	Pontuação unitária	Pontuação Máxima	Total
1	Livro Internacional com ISBN	04	35	
2	Livro Nacional com ISBN	03		
3	Capítulo de Livro Internacional com ISBN	02	15	
4	Capítulo de Livro Nacional com ISBN	01		
5	Artigo Completo aceito ou publicado em Periódico Qualis A*	04	90	
6	Artigo Completo aceito ou publicado em Periódico Qualis B*	03		
7	Artigo Completo aceito ou publicado em Periódico Qualis C* ou sem classificação	02		
8	Trabalho Completo publicado/aceito	02	30	



	em evento Internacional			
9	Trabalho Completo publicado/aceito em evento Nacional	01		
10	Patente requerida	04	150	
11	Patente concedida	08		
12	Software Registrado	03		
13	Resumo ou resumo expandido publicado em anais de Congresso	0,5	5	
14	Processo para transferência de tecnologia realizado ou concluído (enviar comprovante no ato da inscrição)	10	100	
15	Editor de periódico internacional	0,6	10	
16	Editor de periódico nacional	0,4		
17	Revisor de periódico internacional	0,4	6	
18	Revisor de periódico nacional	0,2		
* Será considerado o Qualis oficial da Capes vigente na data de publicação deste edital https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf				

Quadro II - Atividades de Orientação, Coordenação e Titulação nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021

Item	Descrição	Pontuação unitária	Pontuação Máxima	Total
1	Coordenação de projetos financiados, externos a UFSJ - concluídos	08	120	
2	Coordenação de projetos financiados, externos a UFSJ - em andamento	04		



3	Orientação de Doutorado concluída	04	70	
4	Orientação de Mestrado concluída	03		
5	Orientação de Iniciação Científica concluída	01	40	
6	Orientação de TCC concluída	01		
7	Orientação de Doutorado em andamento	2,5	40	
8	Orientação de Mestrado em andamento	1,5		
9	Coorientação de Doutorado concluída	1,5	25	
10	Coorientação de Mestrado concluída	01		
11	Bolsa de Produtividade em Pesquisa Sr	15	15	
12	Bolsa de Produtividade em Pesquisa PQ 1A e 1B	13	13	
13	Bolsa de Produtividade em Pesquisa PQ 1C e 1D	11	11	
14	Bolsa de Produtividade em Pesquisa PQ 2	10	10	
15	Bolsa de Pesquisa DT 1A e 1B	13	13	
16	Bolsa de Pesquisa DT 1C e 1D	11	11	
17	Bolsa de Pesquisa DT 2	10	10	

Quadro III - Avaliação da proposta

Item	Descrição		Pontuação máxima	Total
1	Justificativa da proposta (apresentada)		300	**



	no item 5.1.2.4 desse edital)			
2	Quantidade de computadores de alta potência recebidos pelo proponente, com recursos da UFSJ, nos anos 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021	Nenhum Até 2 De 3 a 5	100 50 25	
3	Quantidade de pesquisadores beneficiados	5	50	

** O proponente não precisa preencher essa célula da tabela. A justificativa será avaliada individualmente pelos membros da Comissão e será calculada a média aritmética simples das notas concedidas individualmente pelos membros da banca.

8. DO RESULTADO

8.1. A classificação final dos proponentes será dada de acordo com a pontuação total obtida pela soma das pontuações dos Quadros I, II e III, do item 7.2, respeitando-se e priorizando a concessão de pelo menos um computador de alta potência para cada *campus* da UFSJ que tiver apresentado submissão de proposta.

8.2. Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- (1) O proponente com a maior nota no item 1 do Quadro III;
- (2) O proponente com a maior nota no item 2 do Quadro III;
- (3) O proponente com a maior nota no item 3 do Quadro III;
- (4) O proponente com a maior nota no Quadro I;
- (5) O proponente com a maior nota no Quadro II;
- (6) O proponente com maior idade.

8.3. Caso ocorra a desistência de algum proponente contemplado, o equipamento será entregue ao próximo proponente, respeitada a ordem de classificação.

8.4. O resultado inicial será divulgado, no dia 26 de abril de 2021 na página da PROPE (www.ufsj.edu.br/prope/editais_da_prope.php).

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS



9.1. O pesquisador poderá enviar pedido de reconsideração no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado inicial na página da PROPE, através de mensagem para prope@ufs.edu.br.

9.2. O resultado final será publicado na página da PROPE no dia 7 de maio de 2021.

9.3. Os recursos serão apreciados pela comissão de avaliação que é soberana na decisão.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do pesquisador implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. **É compromisso do proponente estar presente no momento da entrega (dia e horário a ser combinado com o NTINF), sob pena de desclassificação.** A PROPE e o NTInf não se responsabilizarão por adequações necessárias na instalação do equipamento.

10.3. Os casos omissos ou que suscitem divergências quanto à interpretação dos termos deste Edital serão analisados e deliberados pela comissão de avaliação.

São João del-Rei, 12 de março de 2021.

Prof. André de Oliveira Baldoni
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação